

Aracruz, 29 de junho de 2022.

MENSAGEM N.º 052/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALMEIDA I, situado no bairro Praia Formosa no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Assim, é necessário a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Desse modo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 052, DE 29/06/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO JARDIM NOVA
ALMEIDA I, SITUADO NO DISTRITO DE
SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Jardim Nova Almeida I**,
situado no bairro Praia Formosa no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz,
passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo
discriminados:

- I - AVENIDA VICENTE PADOVAN;
- II - RUA SILVIO NICCHIO;
- III - RUA ABILIO OLIVEIRA SANTOS;
- IV - RUA ANTONIO NICCHIO;
- V - AVENIDA AURELIO PRETTI;
- VI - RUA JERONIMO PANCIERI;
- VII - RUA ANTONIO ENGRACIO;
- VIII - RUA GUERINO GIUBERTI;
- IX - RUA ARTHUR STORCK;
- X - RUA JORGE ELIAS HITTI;
- XI - AVENIDA JOAO ENGELHARDT;
- XII - RUA EMILIANO TREVIZANI;
- XIII - RUA ANTONIO HONORATO;

XIV - RUA COLATINA;

XV - RUA JOSE ALBINO;

XVI - RUA ATILIO MORELATO;

XVII - RUA MODESTO SOUZA LIMA;

XVIII - RUA FRANCISCO MARIN;

XIX - RUA HUMBERTO RIBON;

XX - RUA JOAO FELIPE FERNANDES;

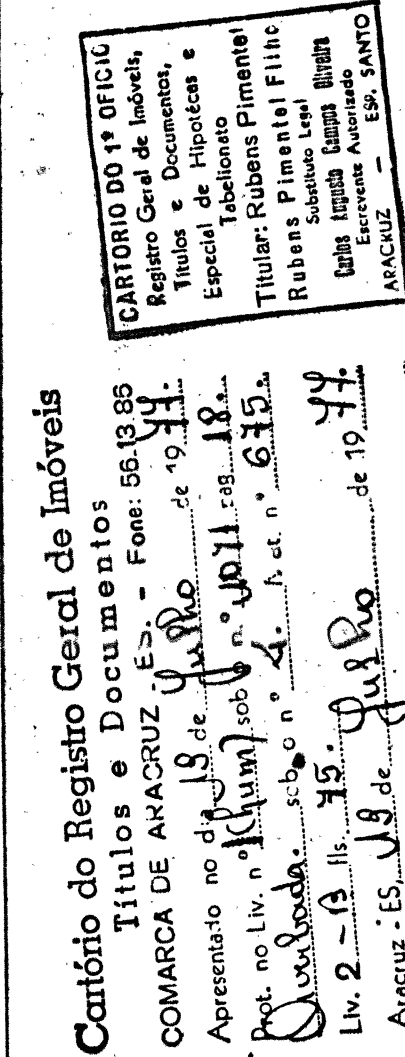
XXI - RUA OSEAS AMORIM.

Art. 2º A “Travessa A”, identificada como Rua Sem Denominação 151, localizada no Loteamento Jardim Nova Almeida I, situado no bairro Praia Formosa no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA ATILIO MORELATO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



VALORIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALMEIDA